



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 17/20

2020/10/08



QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2020

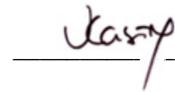
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

O Vereador PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, não estava presente no início da reunião, mas passou a fazer parte dos trabalhos no decorrer da mesma, conforme mencionado na presente ata.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, tenho duas questões para colocar embora uma delas fosse mais direcionada para o vereador Paulo Silva que não está, mas certamente o Senhor Presidente estará em condições de nos esclarecer. Tem a ver com o ponto da situação dos casos de legionela que se verificaram em dois equipamentos de ensino no Concelho. A segunda questão é a de saber quais foram as iniciativas que foram levadas a efeito até à presente data por parte da ASEP, ao abrigo do protocolo de promoção e comércio. Creio que o valor foi de 40 mil euros e em maio já estavam pagos 25 mil euros, portanto, queríamos saber em concreto, quais foram as iniciativas que foram levadas a efeito.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à questão da legionela, referiu que o tratamento que tem de ser levado a cabo quando se deteta a presença desta bactéria acima do limite legalmente admissível já está a ser feito. Acrescentou que aquele procedimento passa por um tratamento que decorre durante um mês em que são feitas várias análises e vários tratamentos que decorrem nos dois equipamentos. Observou que só foi possível detetar este facto devido ao controle constante que se faz em todos os edifícios escolares onde há procedimentos instituídos a partir do momento em que se ultrapasse um determinado valor. Realçou que é dado conhecimento à Delegada de Saúde sendo vedados os equipamentos de acordo com o que está protocolado para estes casos. Manifestou a sua convicção de que, no final do presente mês, após a realização do respetivo tratamento e de novas análises, a situação esteja resolvida, podendo retomar-se a atividade nas cantinas que foi suspensa. Relativamente às iniciativas promovidas pela ASEP, referiu que esta entidade, além de algumas





publicações em jornais, está a preparar uma campanha de apoio ao comércio para a época natalícia a qual deve estar para sair brevemente. Prometeu dar conhecimento dos moldes em que a mesma irá ser feita, pois que ficou de ser apresentada à Câmara Municipal.

2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia sete de outubro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis euros e onze cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões novecentos e setenta mil oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e vinte e três, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de catorze a vinte e cinco de setembro do corrente ano, no montante de setecentos e dez mil sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2020 - 34ª ALTERAÇÃO - 29ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 28ª ALTERAÇÃO





PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento ano 2020 - 34ª alteração - 29ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e 28ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 35ª ALTERAÇÃO ANO 2020 - 30ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 19ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEQUINTE - 29ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 35ª alteração ano 2020 - 30ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 19ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e anos seguintes - 29ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E MUPIS - ABERTURA DE CONCURSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, dez mil oitocentos e quarenta e quatro, datada de um de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, relacionada com o ajuste direto para aquisição de serviços para concessão da exploração de mobiliário urbano para



colocação de publicidade nos abrigos de passageiros e mupis - abertura de concurso.

O vereador Dr. Paulo Silva passou a tomar parte nos trabalhos.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, se me permite, eu sugeria que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos por várias razões. Primeiro porque, da informação que nos é apresentada, é dito que é da competência do órgão executivo de acordo com a alínea p) do nº 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 e nós, se formos a esse artigo, isso não se reporta a competências da Câmara Municipal, mas competências da Assembleia Municipal, desde logo há aí um erro. Mas, independentemente disso e até se entende o porquê do erro embora devesse estar de uma forma diferente, porque se trata de uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. O que acontece é que, tal como resulta da própria informação, é competência da Assembleia Municipal autorizar a concessão. Ora, do que resulta dessa informação é que a Assembleia Municipal já autorizou a concessão. Depois, o que se trata é do procedimento em si, ou seja, não é novamente a concessão, mas o procedimento a adotar. Pelo que nos é dito foi aberto um concurso público que ficou deserto e portanto, ter-se-ia que adotar agora não um concurso público mas um ajuste direto o que, em face ao valor do procedimento, não é competência da Câmara Municipal mas competência do Senhor Presidente da Câmara, portanto, isto não é competência deste órgão e não deveria estar aqui presente. Já agora, independentemente de ser retirado, permita-me que faça uma sugestão que é uma reanálise das peças desse mesmo procedimento até porque, eu entendo perfeitamente que se queira aproveitar as peças do procedimento inicial, é normal até porque isso decorre do CCP, a possibilidade de ser um ajuste direto na sequência do concurso público ter ficado deserto, implica uma não alteração substancial das peças do procedimento, mas há lá coisas que têm que ser retiradas. Por exemplo, se é um ajuste direto é a uma empresa, não se vão consultar várias senão não é um ajuste direto, é uma consulta prévia. Se é um ajuste direto a uma determinada empresa como é que se diz “o critério de desempate é este, o critério de apreciação é em função da licitação das empresas que o apresentem”. Portanto, as peças de um concurso, não é um concurso, é um procedimento e sugeria que o assunto fosse retirado porque não é competência deste



órgão, porque o órgão que tinha competência para autorizar a concessão já o fez, portanto, quem tem competência para autorizar este procedimento é o Senhor Presidente em função do valor e sugeria que, de facto, fosse feita uma reanálise das peças porque, em nosso entender, não fica bem, ficamos todos mal ao estar a aprovar uma coisa destas que contém erros”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou esclarecimentos sobre o assunto em discussão à Senhora Chefe da Divisão Administrativa, Dr^a Verónica Castro, que referiu que a indicação dada pela Divisão de Aprovisionamento e Património que é o setor competente na matéria em apreço, é a de que serão retiradas as condições/base daquilo que já foi aprovado em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal com vista à adjudicação direta. Acrescentou que a empresa está na disposição de aceitar as condições sendo óbvia a necessidade de adaptações no que diz respeito ao procedimento em si sendo que, aquilo que, são as condições essenciais, estão plasmadas nas peças aprovadas por ambos os órgãos. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem competências para levar a cabo o procedimento de ajuste direto tendo sido entendido como importante que viesse ao órgão justamente porque já foi aprovado em reuniões anteriores, sendo essa a indicação, entretanto dada pela Divisão de Aprovisionamento e Património. Prosseguiu afirmando que será utilizada possibilidade que o CCP autoriza para, não alterando aquilo que é essencial nas peças do procedimento, proceder à adjudicação direta àquela empresa que tem condições de cumprir as condições fixadas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que se iria proceder à votação do assunto e que, no caso dos serviços entenderem que não necessita, aprovará com os poderes que a Lei lhe confere, sendo que, se o assunto tiver que regressar a reunião de Câmara para anulação, assim acontecerá.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS, APROVAR A ABERTURA DE CONCURSO PARA O AJUSTE DIRETO

97

Uasyp

PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E MUPIS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O vereador Dr. Rui Moutinho referiu que o PSD não participou na votação do presente assunto por entender não ser o mesmo da competência da Câmara Municipal.

7 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Louredo, celebrado em vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezanove.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Sobreira, celebrado em treze de dezembro do ano de dois mil e dezanove.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ASTROMIL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a retificação ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Paredes e a Associação Desportiva e Cultural de Astromil.

Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor, Presidente, para que nós possamos votar em consciência este assunto, importa que nos seja esclarecido qual é a razão para que se verifique uma variação tão grande do valor inicialmente previsto. Isto porque há uma variação na ordem dos 50% num valor de 100 mil euros a mais relativamente àquilo que tinha sido aprovado e nessa medida, nós solicitamos desde já cópia dos autos de medição e das faturas respetivas, bem como das informações da fiscalização da obra e do gestor do contrato que justifique estas variações. Em face desses documentos é que estaríamos em condições de votar este assunto sem prejuízo de podermos votá-lo favoravelmente em face deles, mas, sem ter essas justificações por parte da fiscalização e do gestor do contrato, não estamos em condições de votar favoravelmente.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o aumento em causa



se deveu ao facto de a Associação ter decidido fazer mais obras do que aquelas que era previsto fazer inicialmente, nomeadamente substituir o chão, pois que inicialmente se pensou em aproveitar o existente, o que não foi possível dado o declive existente. Acrescentou que a associação entendeu também forrar todo o imóvel, proceder à reformulação dos balneários assim como a parte respeitante às águas pluviais e de saneamento, dado que na altura em que iniciou a obra eram situações que não conseguiu apurar. Associação pediu também apoio para proceder a arranjos exteriores. Tudo isto justificou um valor superior. O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou disponibilidade para exhibir todas as faturas que a Associação apresentou da referida obra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE UM DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ASTROMIL, CELEBRADO EM CINCO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

O vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: “Em face dos esclarecimentos que nos foram apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente às razões pelas quais houve necessidade deste acréscimo de valores, votámos favoravelmente. De todo o modo, reiteramos o pedido relativamente aos elementos que solicitámos”.

10 - PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscientos e noventa e oito, datada de vinte e quatro de setembro do



corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar do procedimento por Concurso Público para a Reabilitação da Antiga Adega de Paredes - Auditório Municipal de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que estava em causa foi o facto de, durante o concurso público, ter havido questões colocadas por concorrentes que levaram à necessidade de alteração de algumas peças do concurso o que ditou o aumento do valor. Adiantou que essas alterações foram o valor do concurso ser superior e passar de um concurso público para um concurso público internacional, dado que o valor estava muito perto do limiar dos cinco milhões trezentos e cinquenta mil euros do mesmo. Observou que será revogado o contrato em questão e que em próxima reunião de Câmara será lançado um novo concurso que será um concurso público internacional.

Pediu a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, o que se constata deste processo é que houve, de facto, um erro grave na previsão e projeção dos trabalhos a executar. Não queremos acreditar de modo algum de que esse erro na projeção teria como intenção fugir a um tipo de procedimento mais burocrático, até porque não se ganharia nada com isso dado que já se adivinharia que depois, em sede de erros e omissões haveria essa alteração. Contudo, entendemos que deverão os serviços em situações futuras ter mais atenção na apreciação e na elaboração dos documentos para evitar que se ande com estes processos para trás e para a frente, até porque é uma obra emblemática que consideramos ser de elevado interesse para o Concelho. Portanto, este atraso, até porque, depois, por força da publicidade internacional implica um prazo de apresentação de propostas de mais de 50 dias, há aqui um atraso significativo na ordem dos 2, 3 meses no processo e, portanto, estamos em crer que é necessário haver aqui algum rigor. Contudo, independentemente desta nossa apreciação, vamos votar favoravelmente a decisão de não adjudicação, até porque é uma decisão que não tem discussão. Se há erros e omissões que implicam forçosamente uma alteração do tipo de procedimento, forçosamente tem que haver uma decisão de não adjudicação e uma revogação da decisão de contratar.





Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal para sublinhar que não existe nenhum erro grave, tão somente um erro, pois que se trata de uma obra complexa que exige a demolição de muito do imóvel existente e daí a existência de alguns acertos a fazer. Destacou que a Câmara Municipal até podia corrigir este procedimento, mas o tempo que tal facto iria demorar, era superior ao tempo de lançamento de um novo procedimento. Acrescentou que em termos de publicações não irá atrasar a execução da obra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO E PROFISSIONAL DE PARTEIRA NO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil novecentos e setenta e seis, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio ao Centro Sócio Educativo e Profissional de Parteira, no valor de € 1.083.29, correspondente à taxa de licenciamento do projeto com o processo nº 26/19LI.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

07

Ucarap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO E PROFISSIONAL DE PARTEIRA, NO VALOR DE MIL E OITENTA E TRÊS EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS, CORRESPONDENTE À TAXA DE LICENCIAMENTO DO PROJETO COM O PROCESSO Nº 26/19LI.

12 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA ZÉLIA DE BARROS RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil seiscentos e noventa e nove, datada de quinze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Margarida Zélia de Barros Ribeiro, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA ZÉLIA DE BARROS RIBEIRO.

13 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MANUEL DE SOUSA TELES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois, datada de vinte e um de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel de Sousa Teles, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL DE SOUSA TELES.

14 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALBINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil setecentos e oitenta, datada de vinte e um de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Albina Maria Pereira dos Santos Ferreira, da freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO





12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALBINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.

15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA GLÓRIA DIAS COSTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscientos e noventa, datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria da Glória Dias Costa, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DA GLÓRIA DIAS COSTA.

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MARQUES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quatrocentos e cinco, datada de



vinte e cinco de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição da Costa Marques, de Gondalães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MARQUES.

17 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES FERREIRA MAGALHÃES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil oitocentos e vinte, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria de Lurdes Ferreira Magalhães, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E

97

Kary

EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DE LURDES FERREIRA MAGALHÃES.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e vinte e quatro, datada de vinte e cinco de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição da Silva Ribeiro, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO MANUEL DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e oitenta e três, datada de trinta de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para



aquisição de medicação, em que é requerente António Manuel da Silva, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO MANUEL DA SILVA.

20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA PARA AQUISIÇÃO DE ACRÍLICOS DE PROTEÇÃO PARA O REFEITÓRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil quatrocentos e vinte e seis, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Associação para o Desenvolvimento da Sobreira para aquisição de acrílicos de proteção para o refeitório.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOBREIRA NO VALOR DE SEISCENTOS E SETENTA EUROS PARA AQUISIÇÃO DE ACRÍLICOS DE PROTEÇÃO PARA O REFEITÓRIO.

21 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL CETENSE, PÓLO DE LOUREDO, PARA AQUISIÇÃO DE PIANO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,8943, datado de sete de setembro do corrente ano, proveniente da Banda de Música de Cete, a solicitar a atribuição de um subsídio à Associação de Cultura Musical Cetense, Pólo de Louredo.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, nós vamos votar favoravelmente, mas há aqui uma dúvida que tem a ver com o facto de que é justificada a necessidade deste apoio com a necessidade de aquisição de um piano e o valor do apoio é só de 875 euros? É esse o custo do piano?”

Interveio a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu que se trata da aquisição de um teclado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL CETENSE, PÓLO DE LOUREDO NO VALOR DE OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS PARA AQUISIÇÃO DE UM PIANO, CONFORME PROPOSTO.

22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO PARA AQUISIÇÃO DOS VESTIDOS PARA OS NOVOS ELEMENTOS DO CORO FEMININO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2020,ECM,E,01,9203, datado de treze de agosto do corrente ano, proveniente da Associação Cultural José Guilherme Pacheco, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de fardamento para os novos elementos do coro feminino do Conservatório de Música.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO NO VALOR DE SETECENTOS E SESENTA EUROS, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS NOVOS ELEMENTOS DO CORO FEMININO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, CONFORME PROPOSTO.

23 - DOAÇÃO DE ÁRVORE À CASA DA CULTURA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil oitocentos e trinta e um datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, relacionada com a doação de árvore à Casa da Cultura de Paredes.

Tomou a palavra a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que referiu que a presente doação vem no seguimento do trabalho que a Câmara Municipal está a realizar no âmbito dos “Amigos da Cultura - Núcleo do Património Cultural e Paisagístico”. Acrescentou que a intenção é candidatar o jardim da Casa da Cultura à Associação de Jardins Históricos para o que já foram encetadas conversações nesse sentido.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE ÁRVORE À CASA DA CULTURA DE PAREDES FEITA PELA FAMÍLIA DE MARIA IDALINA DA COSTA RUÃO SEABRA. MAIS FOI DELIBERADO APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO AUTO DE DOAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS.

24 - DOAÇÕES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID19 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil cento e sete, datada de vinte e sete de setembro do corrente ano,





proveniente da Divisão de Educação, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a listagem de doações recebidas pelo Município no contexto da pandemia da Covid-19.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

25 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil cento e quarenta, datada de um de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a remeter ao Executivo Municipal a adenda ao protocolo com associações locais, no âmbito do serviço de refeições escolares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

26 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove, datada de dois de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com o contrato programa de desenvolvimento desportivo – Federação Portuguesa de Natação.

Colocado o assunto a votação,

97

Kasap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE VILELA PARA EQUIPAR UM VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e dois, datada de dois de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a atribuição de subsídio à Delegação Cruz Vermelha de Vilela, para aquisição de equipamento para a viatura de emergência.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio em questão visa equipar ainda mais a viatura médica que o Município já estava subsidiar à Delegação da Cruz Vermelha de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À DELEGAÇÃO CRUZ VERMELHA DE VILELA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A VIATURA DE EMERGÊNCIA.

28 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: Manuel Pinho - residente em Lousada.



Manuel Pinho – Referiu que já passaram mais de 10 dias para que a Be Water respondesse à questão do resgate conforme foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara pelo que questionou: Qual o teor da referida resposta? Vai ou não haver resgate? Se sim, quanto vai custar aos bolsos dos paredenses esse acordo? A Be Water vai levar a Câmara de Paredes a Tribunal pelo facto de a autarquia não ter entregue as cooperativas de água à empresa? Observou que, tendo em conta que não foi esta a proposta apresentada aquando da campanha eleitoral, questionou sobre as razões pelas quais o Senhor Presidente da Câmara Municipal não aguarda para o ano, possibilitando aos paredenses o escrutínio eleitoral de uma proposta que condiciona definitivamente o futuro do Concelho, ganhando assim legitimidade que não possui? Relativamente à questão da legionela, lembrou o facto do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Dr. Paulo Silva terem afirmado que a legionela pode ter surgido devido ao facto dos equipamentos terem estado parados. Acrescentou que, por essa razão, não se entende o acontecido na Piscina Rota dos Móveis, como também não se entende que se tenha repetido o mesmo assunto e com um agravamento pior tendo em conta o envolvimento da população escolar como foram os casos nos centros escolares. Questionou sobre: Quais as razões da abertura do equipamento sabendo-se desse risco e se quem se garantissem todas as condições de segurança para os utilizadores? Porque não abriram as instalações após a receção dos respetivos testes? Tem noção do risco em que colocou, de novo, a comunidade escolar dos centros escolares em causa? Abordou a questão da Covid-19 e referindo-se à homenagem à secção de Hóquei do U.S.C. de Paredes lembrou que o responsável pela referida secção recentemente testou positivo e questionou sobre se iria realizar-se o jogo da equipa sénior aprazado para o fim de semana? Foram acauteladas medidas de contingência? Tendo em conta que o referido dirigente esteve a festejar com todo o grupo sem máscara, estão a ser acautelados todos os procedimentos? Observou que a autarquia cometeu um erro grave de comunicação, pois que, em vez de zelar pelos cuidados e prevenção perante um problema tão grave, coloca no Facebook uma fotografia onde se vê que a pessoa em causa está desprotegida. Deu conta da preocupação dos pais pelo que lhe parece que está tudo encoberto e apelou a que o Executivo Municipal assuma este problema de frente. No que diz respeito ao projeto previsto para a antiga Adega Cooperativa, lembrou que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que o



projeto teria um custo de 3,8 milhões de euros, que os apoios comunitários eram de 2,5 milhões de euros e que se iriam aproveitar os restantes fundos para o mesmo projeto. Acrescentou que, pelos vistos, já não são os de 3,8 milhões de euros, mas sim 5,3 milhões de euros, verificando-se um aumento de quase o dobro sendo que o problema é que será mais do que este valor. Questionou sobre qual o valor exato da obra em causa? Observou que nem 1/3 da obra poderá usufruir de fundos comunitários pelo que o passivo e a dívida da Câmara Municipal vão ser condicionados por uma obra que poderá ser megalómana relativamente àquilo que a autarquia possui a nível financeiro.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, relativamente ao resgate, a Be Water já fez uma primeira comunicação a solicitar o envio alguns dos elementos que já tinham sido enviados, nomeadamente as contas em formato Excel. Acrescentou que estes elementos foram enviados tendo sido alargado o prazo para responderem à questão e deixou claro que o resgate vai avançar, pois que já foi aprovado em sede de reunião de Câmara. Adiantou que logo que esteja disponível o parecer da ERSAR o assunto será discutido em sede de Assembleia Municipal pelo que, após aprovação por este órgão, produz efeitos 1 ano após, que é o tempo máximo que a Be Water dispõe para proceder à entrega dos serviços que passarão para os SMAS da Câmara Municipal de Paredes. No que concerne à questão do tribunal, referiu que só a Be Water poderá responder pelo que a questão deverá ser colocada a esta, sendo que, o Município sabe o que quer e o que vai fazer. No que concerne à questão da legionela, adiantou ser completamente falso o que foi dito, pois que, é justamente pelo facto de a Câmara Municipal ser rigorosa, que se detetam tais situações dado que constantemente se fazem testes. Acrescentou que se não se fizessem os testes é que se estava a colocar em risco a integridade das pessoas pelo que, sempre que exista um caso positivo, o Município age em conformidade facto que continuará a ser feito, pois que é uma entidade responsável. Relativamente à questão da Covid-19, referiu não ter quaisquer dúvidas de que a secção de hóquei esteve em contacto com a Delegada de Saúde e tomou todas as medidas de contingência como não poderia deixar de ser, pelo que qualquer outra questão terá de ser colocada à Delegada de Saúde que está a acompanhar a situação. No que diz respeito à obra da Adega Cooperativa, referiu não se tratar de nenhuma obra

07

Kary

megalómana, mas de uma obra extremamente necessária ao Concelho, um auditório para cerca de 500 pessoas e um Centro de Congressos acoplado com cerca de 1000 m2. Acrescentou que haverá um ligeiro aumento do valor relativamente ao que estava previsto e que parte desta obra será financiada por fundos comunitários, sendo que, para a parte não financiada, o Município recorrerá ao BEI. Realçou que as contas da Câmara Municipal estão completamente controladas para fazer face a este investimento.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

